



# BODIM

## URGENTE

BRASILCENTER  
05 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITTEL CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL BRASILCENTER - PPR 2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **BrasilCenter** para Assembleia Geral que será realizada no dia **12/12/2023**, às **11h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/85918300569?pwd=QW9ib1pwMXIvR2s3VS8vbFlldEFPQT09>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar acerca da proposta da empresa para o **Programa de Participação nos Resultados (PPR-2023)**.

Veja os critérios de elegibilidade:

**NÚMERO DE SALÁRIOS-ALVO A SEREM CONSIDERADOS NO ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS**

CATEGORIA FUNCIONAL	BASE DE CÁLCULO
	ALVO 100% da Meta Atingida
GS / GF	2,0 salários <sup>(1)</sup>
DEMAIS CATEGORIAS	0,6 salário <sup>(1)</sup>

(1)Salário nominal entendido como sendo a contraprestação ajustada entre a EMPRESA e os funcionários pelos serviços prestados, excluindo-se, portanto, todos e quaisquer outros acréscimos ou adicionais.

**O Programa de Participação nos Resultados da Empresa para 2023 - PPR/2023 tem quatro Indicadores, chamado de Objetivo Empresarial.**

Peso	Objetivo Empresarial Indicadores
25%	% Atingimento SLA
25%	Custo Unitário
25%	Índice Satisfação
25%	% Taxa Desligamento

### ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR/2023

- Todos os funcionários (exceto Jovem Aprendiz e Estagiário) da BRASILCENTER, considerando-se o cargo e o salário nominal de Dezembro de 2023 como base de cálculo, respeitando as condições constantes dos demais itens;
- Funcionários da BRASILCENTER transferidos, durante o exercício de 2023, para outras empresas do Grupo, fazem jus ao PPR das EMPRESAS, proporcional ao número de meses trabalhados em cada uma delas;
- Nos casos em que o funcionário seja promovido para cargo com potencial de ganho diferenciado, o cálculo da Participação dos Resultados será proporcional ao tempo de ocupação de cada cargo, obedecendo aos demais critérios de elegibilidade do programa;
- Funcionários admitidos até o dia 02/10/2023 têm direito ao PPR, proporcionalmente ao período trabalhado. Os funcionários admitidos após esta data não serão elegíveis ao Programa;
- Funcionários em Acidente do Trabalho Típico (aquele decorrente da característica da atividade profissional que o indivíduo exerce) e Doenças Profissionais, têm direito ao PPR integral, incluindo o período de afastamento; Empregadas em Licença Maternidade têm direito ao PPR, incluindo o período legal de licença – 120 (cento e vinte) dias;
- Funcionários em exercício de Mandato Sindical com ônus para a BRASILCENTER são considerados como em efetivo exercício e, portanto, têm direito ao PPR;
- Funcionários afastados por doença, durante 2023, serão elegíveis a um pró-rata pelo número de meses trabalhados. O mês do afastamento será considerado no computo dos avos desde que tenha trabalhado pelo menos 15 dias;

- Funcionários em licença sem vencimentos (contrato suspenso – conforme Norma Interna - Afastamentos temporários) serão elegíveis a um pró-rata pelo número de meses trabalhados, desde que tenham mais de 90 dias efetivos de trabalho no exercício;
- Nos casos de falecimento de funcionário, a BRASILCENTER deverá pagar, ao beneficiário da quitação de verbas trabalhistas, na época do pagamento do PPR, o proporcional ao número de meses trabalhados. O mês do óbito será considerado no computo dos avos desde que a data do falecimento seja posterior ao dia 15;
- Nos casos de desligamento voluntário ou involuntário, os funcionários desligados serão elegíveis a um pró-rata pelo número de meses trabalhados, desde que tenham mais de 90 dias efetivos de trabalho no exercício. Não será considerado para o cálculo de PPR o Aviso Prévio Indenizado. Neste caso o PPR será calculado sobre o salário nominal vigente na data do desligamento;
- Não são elegíveis os funcionários desligados por justa causa.
- Não são elegíveis os desligados com os cargos de Gerente Seniores e acima.

- **O pagamento do Programa de Participação nos Resultados – PPR/2023 para os funcionários ativos em 31/12/2023 e falecidos durante o exercício de 2023 será efetuado até 30/04/2024;**
- **Funcionários desligados deverão procurar a Empresa, ao longo dos meses de maio e junho/2024 para a solicitação do crédito, que ocorrerá em até 30/06/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca na forma estatutária, todos os trabalhadores da empresa **BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de modo virtual, pela plataforma link <https://us02web.zoom.us/j/85918300569?pwd=QW9ib1pwMXIvR2s3VS8vbFlldEFPQT09>, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2023, 11:00 horas**, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela empresa, para pagamento do Programa de Participação e Resultados – PPR 2023; 2)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**